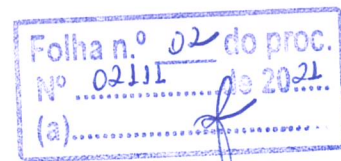




2111

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação
25 / 05 / 2021
[Signature]
PRESIDENTE

Avança no Brasil o projeto de “passar a boiada” nas palavras do Ministro Ricardo Salles, mas que representa o interesse de uma classe político-econômica ligada ao agronegócio e mineradores com representação no Congresso Nacional pela chamada “bancada do boi”. Esses são responsáveis pela articulação para combater interesses de ambientalistas e populações tradicionais na defesa do meio ambiente. A ganância pelo dinheiro destrói a biodiversidade, ampliando o espaço para pasto com a derrubada de florestas e a extração de minérios de forma predatória. O projeto do agronegócio concentra na mão de poucos o lucro do campo enquanto estes flexibilizam leis para avançar com seus interesses egoístas, mas prejudicial para o país e para o mundo.

03
f

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

O presidente da câmara, o Deputado Federal Arthur Lira, da base do governo Bolsonaro, colocou em pauta nesse momento o Projeto de Lei 3729/2004 que flexibiliza o Licenciamento Ambiental com a versão apresentada pelo relator Deputado Federal Neri Geller (PP-MT) que determina, por exemplo, que “possa receber automaticamente o título da propriedade, sem que nenhum órgão ambiental analise a atividade feita no local.” Infelizmente este projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados na calada da noite e segue para o Senado.

Essa flexibilização pode ter impactos irreversíveis, uma vez que dificulta qualquer monitoramento e assim ação do Estado para atuar contra irregularidades.

Nove ex-ministros do meio ambiente de diversos espectros políticos repudiam o que chamam de “Projeto de Lei Geral do NÃO-Licenciamento” e em uma carta conjunta expressam que:

“Dentre os graves problemas que distorcem e fragilizam um dos principais instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, o Substitutivo ora comentado abre uma série de exceções ao licenciamento de inúmeras atividades econômicas e à aplicação de instrumentos fundamentais para o licenciamento de forma a praticamente criar um regime geral de exceção ao licenciamento, com forte ênfase ao auto licenciamento, uma novidade até então sequer debatida com a sociedade”



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Se aprovado no Senado podemos considerar que será o maior retrocesso da história do meio ambiente e se isso acontecer, será o fim de nossos animais e florestas!

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao PL nº 3.729/04, que tem como objetivo flexibilizar o licenciamento ambiental e atender aos interesses do agronegócio, em detrimento da preservação ambiental. Dê-se ciência deste ato ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 24.

Plenário dos Autonomistas, 18 de maio de 2021.

Bruna Chamas Biondi.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

PROC. Nº 2111/2021

AUTORA: BRUNA CHAMAS BIONDI

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO PL Nº 3.729/04, QUE TEM COMO OBJETIVO FLEXIBILIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ATENDER AOS INTERESSES DO AGRONEGÓCIO, EM DETRIMENTO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

PARECER Nº 115, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria da Vereadora Bruna Chamas Biondi, a Moção de Repúdio em epígrafe é direcionada ao PL nº 3.729/04, que tem como objetivo flexibilizar o licenciamento ambiental e atender aos interesses do agronegócio, em detrimento da preservação ambiental.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“Avança no Brasil o projeto de ‘passar a boiada’ nas palavras do Ministro Ricardo Salles, mas que representa o interesse de uma classe político-econômica ligada ao agronegócio e mineradores com representação no Congresso Nacional pela chamada ‘bancada do boi’. Esses são responsáveis pela articulação para combater interesses de ambientalistas e populações tradicionais na defesa do meio ambiente. A ganância pelo dinheiro destrói a biodiversidade, ampliando o espaço para pasto com a derrubada de florestas e a extração de minérios de forma predatória. O projeto do agronegócio concentra na mão de poucos o lucro do campo enquanto estes flexibilizam leis para avançar com seus interesses egoístas, mas prejudicial para o país e para o mundo.”

“O presidente da Câmara, o deputado Federal Arthur Lira, da base do governo Bolsonaro, colocou em pauta nesse momento o Projeto de Lei 3.729/2004 que flexibiliza o Licenciamento Ambiental com a versão apresentada pelo relator Deputado Federal Neri Geller (PP-MT) que determina, por exemplo, ‘que possa receber automaticamente o título da



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 2111/2021

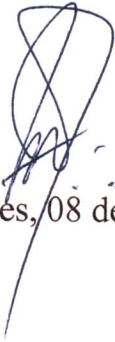
propriedade, sem que nenhum órgão ambiental analise a atividade feita no local.' Infelizmente este projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados na calada da noite e segue para o Senado."


"Essa flexibilização pode ter impactos irreversíveis, uma vez que dificulta qualquer monitoramento e assim ação do Estado para atuar contra irregularidades."

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao PL nº 3.729/04, que tem como objetivo flexibilizar o licenciamento ambiental e atender aos interesses do agronegócio, em detrimento da preservação ambiental.

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação da Moção de Repúdio ora em exame.

É o parecer.

RELATOR: 
Sala de Reuniões, 08 de junho de 2021.

PRESIDENTE: 
Aprovado na reunião de 08.06.21